

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
 Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, 1011 - São Francisco  
 CEP: 69.305-130 – Boa Vista/RR - Telefone: (95) 3621 1786/1805  
 E-mail: smgov@prefeitura.boavista.br



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**Nº 2-SMGOV/SUP/2024 NUP:222417/2024**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>1.1. Requisitante:</b>	Consultoria Geral		
<b>1.2. Responsável pela demanda:</b>	ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE Fº		
<b>1.3. E-mail:</b>	antonio.celso@prefeitura.boavista.br	<b>Telefone:</b>	(95) 98407-2800
<b>1.4. Natureza do objeto:</b>	<input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Outros		
<b>1.5. Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS, CONTEMPLANDO ATIVIDADES DE CONSULTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, JUNTO AOS MAIS DIVERSOS ÓRGÃOS E ESFERAS DE PODER, DESDE QUE ESTEJAM NO ÂMBITO DE INTERESSE DA PREFEITURA DE BOA VISTA/RR.		
<b>1.6. Forma de contratação sugerida:</b>	<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão <input type="checkbox"/> Outros		
<b>1.7. Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:</b>	No exercício vigente		
<b>1.8. Encaminhamento:</b>	Superintendência da Secretaria Municipal de Governo - SMGOV		

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura previu, em sua estrutura estabelecida pela Lei Municipal nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 e alterada pela Lei Nº 2.506, de 20 de dezembro de 2023, um escritório de representação em Brasília, que ainda carece de ser operacionalizado. A partir da análise dos custos mínimos envolvidos e analisando as soluções possíveis de serem executadas, concluiu-se que a solução com maior vantajosidade para operacionalizar a representação é atuar com um consultor de notório saber, especializado no levantamento de informações em órgãos federais dos três poderes. Este modelo de contratação é previsto na Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso III, alínea C, e pelo Decreto municipal 049/2024, Art. 75, parágrafo 3º inciso I.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO EM 25/06/2024 13:15:23  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO EM 25/06/2024 12:34:51

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 172365028

Ao buscarmos um consultor que se enquadrasse nas características desejadas encontramos o Senhor Doutor Edson Damas, que presta consultoria através de sua empresa individual “Sociedade Individual de Advocacia Damas Advocacia”, CNPJ 48.591.653/0001-19.

O Sr. Edson Damas é Advogado (OAB/RR n. 2681). Possui graduação em direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, especialização em Desenvolvimento Regional Sustentável pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) e mestrado em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Possui também Mestrado e Doutorado em Direito Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Realizou estágio pós-doutoral em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - Portugal. Professor de direito na Universidade Estadual de Roraima (UERR), bem como docente permanente no Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da mesma Instituição. Relativamente sua experiência com PROJETOS, fez curso de formação junto ao PPG 7 (Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil), maior programa ambiental já implementado no Brasil e financiado pelos 07 (sete) países mais ricos do mundo. Participou e ainda participa na condição de coordenador e/ou integrante de 34 (trinta e quatro) projetos de pesquisa, alguns com financiamento do CNPQ e outros premiados nacionalmente. Membro aposentado do Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR). Procurador de Justiça. Foi Presidente da Associação dos Membros do Ministério Público do Estado de Roraima, Vice-presidente Regional da Confederação Nacional do Ministério Público (CONAMP), Corregedor Geral do Ministério Público de Roraima e Procurador Geral de Justiça por dois mandatos consecutivos. Fez parte como membro eleito do Conselho Superior do MPRR e do Conselho Fiscal da Associação do Ministério Público do Estado de Roraima. Coordenou ainda o Grupo de Atuação Especial de Minorias e Direitos Humanos dentro do MPRR (GAEMI-DH), bem como a Coordenadoria de Recursos perante os Tribunais (CRT).

O consultor possui Atestado de Capacidade Técnica e reconhecimento de notório saber de empresa com auditoria permanente: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RR, último contrato desde outubro de 2023 até a presente data, com volume de processos administrativos e judiciais que superam 500 (quinhentos) processos/ano, assim como apoio técnico a projetos de fomento na mesma Instituição.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, UIDADE E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QTD
01	Serviços de Consultoria Jurídica	15881	mês	12

#### 4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

A previsão de início dos serviços será imediatamente após a assinatura do contrato, na forma do art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 5. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que traz o previstos na lei 14.133/2021. Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Servidor(a) designada para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Riscos:

- ❖ Karen Eleonn Ferreira Fredo– Matrícula: 848.704

Boa Vista - RR, data conforme assinatura digital.

#### RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

(Assinado eletronicamente)

**Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho**  
Consultor Geral

APROVO:

(Assinado eletronicamente)

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Secretário Municipal de Governo